



**DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº038/2017, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.**

**“Declara ponto facultativo nas repartições Municipais, na sexta-feira dia 03 de novembro após o feriado de 02 de novembro “Finados”**

**EDSON LUIZ ROSSATTO, Prefeito Municipal de Sertão/RS**, no uso das atribuições legais, que lhe são asseguradas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1.208/99, e considerando que o Município passa por dificuldades financeiras em razão da queda de arrecadação, a economia resultante do não pagamento de vales alimentação aos servidores, energia elétrica e combustíveis são fatores importantes na contenção de despesas.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Declara facultativo o ponto nas repartições municipais, na sexta-feira, dia 03, após o feriado de “Finados” (02 de novembro).

**Art. 2º**- Ficam excluídos da declaração do artigo 1º deste Decreto os serviços essenciais e indispensáveis de transporte de pacientes com atendimentos já agendados pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertão/RS, em 30 de outubro de 2017.

  
**Edson Luiz Rossatto**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em 30.10.2017

  
**Ilson Serro**  
Secretário de administração